

Estamos juntos e
#Conectados
com vocês!

Guia do Professor e do Tutor Graduação

Conhecendo a Instituição

Rio de Janeiro
2023



Email

contato@sjt.com.br



Telefone

(21) 3296-5000




Whatsapp

(21) 98595-8176



Endereço

Rua Clarimundo de Melo, 79 - Encantado

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

DIRIGENTES

Diretor: Marcos Albuquerque Santana
Vice-Diretora: Vilma Sobreira de Souza

COORDENAÇÕES

Coordenadora de Área: Renata dos Santos Soares
Coordenador de Extensão: Carlos Teixeira de Moraes Junior
Coordenadora de Pesquisa: Márcia Almeida Marques da Silva
Presidenta da Comissão Própria de Autoavaliação: Márcia Almeida Marques da Silva
Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade: Vilma Sobreira de Souza

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Vilma Sobreira de Souza

PROCURADOR INSTITUCIONAL – PI

José Fernandes da Costa

PROCURADOR DO CENSO INSTITUCIONAL


Ricardo Luís Teixeira da Cunha Franca

SECRETARIA GERAL

Anderson Paixão Ferreira

BIBLIOTECÁRIA

Noemi Nivaldo de Jesus Maria


	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste instrumento é apresentar a forma de organização da Faculdade São Judas Tadeu, considerando a sua atuação como docente e tutor na Instituição.


Este guia está alicerçado no Regimento Geral e em todos os demais documentos institucionais e decisões exaradas pela Direção Geral e pelo Conselho Superior da FSJT.

É importante você ter acesso e conhecê-lo em todos os seus aspectos. E para saber mais sobre as ações da Faculdade São Judas Tadeu acesse o site www.sjt.com.br

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

SUMÁRIO

1. Conhecendo a Faculdade São Judas Tadeu	5
1.1. Missão e Objetivos Gerais	6
1.2 Atividades de Rotina da Faculdade São Judas Tadeu - Calendário Acadêmico	7
1.3 Dias e horários das aulas	7
1.4 Atendimento da Coordenação	7
2. Administração da Faculdade São Judas Tadeu	8
2.1. Conselho Superior	8
2.2. Conselho de Curso	8
2.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA	9
2.4. Comitê de Ética e Disciplina – CED	9
2.5. Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA	9
2.6. Núcleo Docente Estruturante – NDE	9
3. Os Cursos da Faculdade São Judas Tadeu	10
3.1. Oferta de Graduação	10
3.2. Oferta de Pós-Graduação	10
3.3 Extensão	10
3.4 Disciplinas com atividades Semipresenciais e Extraclasse	10
3.5 Sistema de Avaliação da Aprendizagem – Cursos de Graduação	11
3.6 Regime Especial de Dependência	12
3.7 Registros Acadêmicos (lançamento de frequência e notas)	12
3.8 Monitoria	13
3.9 Atividades Complementares	13
3.10 Estágios	14
3.11 Bolsas de Estudo	14
3.12 Programa de Nivelamento	14
4. Serviços de Apoio e Facilidades	15
4.1 Serviço de Apoio Psicopedagógico	15
4.2 Serviço de Apoio com Intérprete de Libras	15
4.3 Utilização de Laboratórios	15
4.4 Utilização de Multimeios	15
4.5 Estacionamento	15
4.6 Ouvidoria	15
5. Tarefas de Rotina dos Professores	16
6. Comunicação com a Instituição	16

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

1. CONHECENDO A FACULDADE SÃO JUDAS TADEU

Em 1972, foi fundada a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, sociedade civil sem fins lucrativos, com o objetivo de manter cursos superiores e difundir a educação e a cultura. Em 23 de janeiro de 1974, através do Decreto-Lei 73.536, de 23/01/1974, como Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu. Inicialmente, como Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu, eram mantidos os cursos de Letras, com as habilitações em Português-Inglês, Português-Francês e Português-Literatura, e de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das disciplinas pedagógicas do Curso de Formação de Professores, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

O curso de Licenciatura em Pedagogia foi autorizado a funcionar pelo mesmo Decreto-Lei que autorizou o funcionamento da Faculdade, para oferecer as habilitações: Administração Escolar, Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Tecnologia Educacional, com 80 vagas anuais, em duas turmas de 40 alunos, no turno da noite. Foi reconhecido através do Decreto-Lei .80.795, de 22/11/1977. A formação voltada para a área de Tecnologia Educacional foi orientada para a aplicação da Informática na escola.

Em 1986, a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu incorporou o Colégio São Judas Tadeu, tornando-se, então, a Mantenedora do Colégio e da Faculdade.


Em 11 de agosto de 1989, a Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu foi transformada em Faculdade São Judas Tadeu, por meio de homologação ministerial, passando a oferecer os cursos de Pedagogia, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Programa de Formação Especial de Professores em Matemática e serviços relacionados à gestão de saúde.

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis foi autorizado a funcionar em 26 de abril de 1989, por meio do Decreto-Lei 97.694 e reconhecido por intermédio da Portaria/MEC 239, de 11 de fevereiro de 1994, tendo sido oferecido até o final do 1º semestre de 2023.

Em 1997, teve autorizado, pelo CEERJ – Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, o curso de Estudos Adicionais com Aprofundamento em Pré-Escolar na metodologia de EaD, conforme parecer nº 130/97 de 30 de abril de 1997.

O curso de Bacharelado em Administração de Empresas foi autorizado a funcionar pela em 26 de junho de 1998 pela Portaria/MEC 587, de 26/06/1998 e reconhecido pela Portaria/MEC 3286, de 18/10/2004, tendo sido oferecido até o final do 1º semestre de 2023.

Em vista das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Pedagogia, instituída pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, o curso, a partir do ano de

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

2007, passou a oferecer o título de Licenciatura em Pedagogia, com formação inicial para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A Renovação de Reconhecimento de Curso data de 21/12/2012, através da Portaria 286, publicada no D.O. em 27/12/2012.


Em 02 de junho de 2016, a Faculdade São Judas Tadeu recebeu autorização do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 199, para oferecer os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e em Marketing, tendo sido oferecidos até o final do 1º semestre de 2023.

Em resumo, a partir do 2º semestre de 2023, a Faculdade São Judas Tadeu passou a oferecer como curso de graduação, apenas a Licenciatura em Pedagogia. Além da graduação, a Faculdade oferece, regularmente, desde o ano de 1987, cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, tendo iniciado com o curso de Metodologia do Ensino Superior, mais tarde Docência do Ensino Superior. Em 1989, foi implementado o curso de Especialização *Lato Sensu* em Psicopedagogia Institucional, que colocou a Instituição como pioneira na oferta de tal curso na área do Rio de Janeiro. Em seguida, outros novos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* foram oferecidos, tendo sido um marco a oferta do curso Neuroeducação, em 2019, como última oferta de curso de Pós-Graduação na modalidade presencial, que fora concluído no ano de 2021. A partir do ano de 2020, foram implantados e oferecidos novos cursos em nível *Lato Sensu*, porém, dessa vez, todos na modalidade a distância, conforme a demanda da sociedade.

1.1. Missão e Objetivos Gerais

A Faculdade São Judas Tadeu tem como missão **promover a emancipação do indivíduo através da educação, compreendida pelo desenvolvimento do conhecimento, atitudes e valores e respeito à dignidade humana**. Por conseguinte, adota os seguintes objetivos gerais, que orientarão todas as suas ações:

- Promover o desenvolvimento do ensino de graduação, pós-graduação e extensão em diferentes áreas do conhecimento.
- Promover o intercâmbio, a cooperação técnico-científica favorecendo a integração empresa-instituição.
- Promover ações para inserção social da comunidade local.
- Promover e instrumentalizar a inovação e renovação de práticas metodológicas.

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

- Estimular o desenvolvimento de habilidades para a busca de soluções às questões contemporâneas.
- Estimular a criação cultural, o exercício da investigação e da educação continuada.
- Desenvolver programas de atualização permanente dos gestores e professores.
- Cooperar com entidades públicas e privadas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.2. Atividades de Rotina da Faculdade São JudasTadeu - Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico é documento oficial da FSJT, onde constam as principais atividades acadêmicas e os eventos a elas relacionados, correspondentes à graduação. É publicado até o último dia útil do mês de novembro de cada ano, para vigência no semestre letivo seguinte.

A última versão do calendário acadêmico poderá ser acessada no site da FSJT www.sjt.com.br.




1.3. Dias e horários das aulas

O curso de graduação presencial (Pedagogia) oferece disciplinas, em sua maioria presenciais, com aulas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h. Há oferta, ainda, de 40% das disciplinas na modalidade a distância.

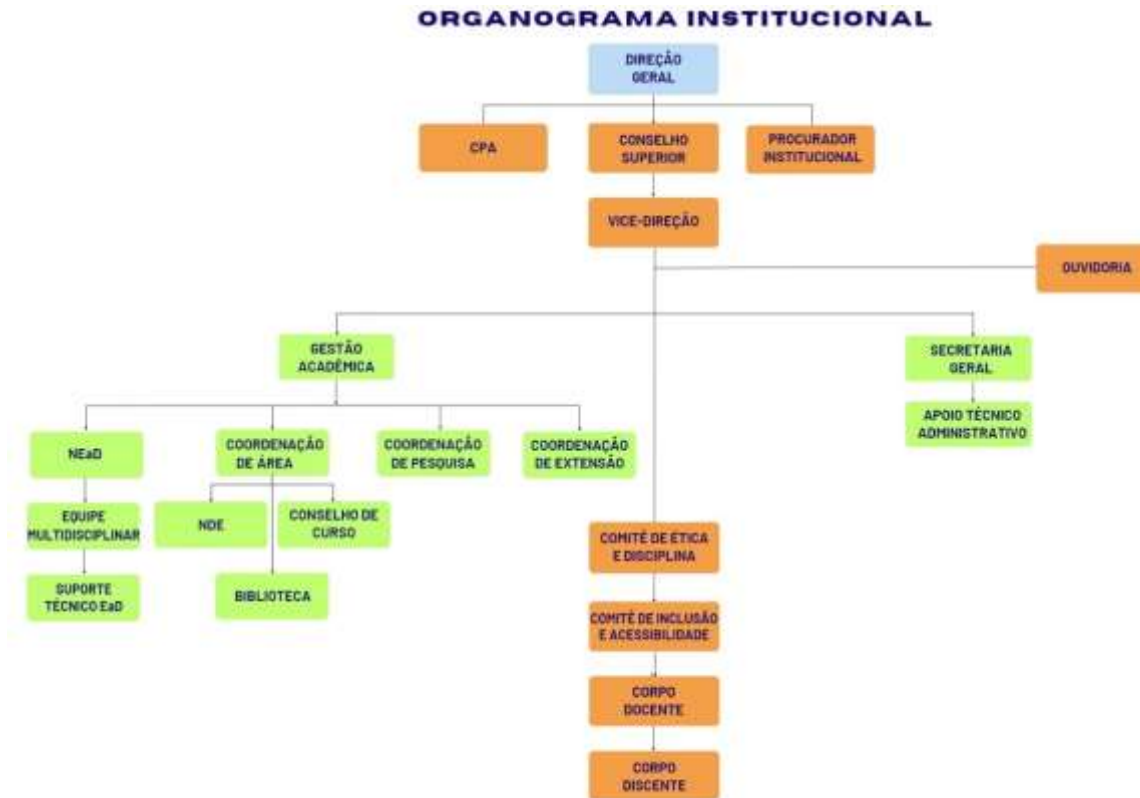
1.4. Atendimento da Coordenação

O atendimento da coordenação de graduação é realizado em conformidade com o horário agendado, seja com o aluno, seja com o docente. Todo atendimento da Coordenação de Pós-Graduação é de natureza virtual, em vista de que nesse nível há oferta, apenas, de cursos na modalidade a distância. Para os casos excepcionais é feito agendamento para atendimento presencial.

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

2. ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE SÃO JUDAS TADEU

A estrutura de gestão da FSJT é composta, conforme mostra o organograma a seguir:



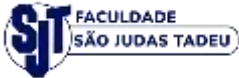
Para conhecer os ocupantes da equipe gestora, acesse o site da Instituição: <https://www.sjt.com.br/equipe>.

2.1. Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo, deliberativo e consultivo em matéria acadêmica e pedagógica da FSJT, sendo constituído e presidido por uma Direção Geral, Vice-Direção, Coordenadores de Curso, Coordenador de Pós-Graduação, por um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um membro da comunidade.

2.2. Conselho de Curso

O Conselho de Curso, de caráter consultivo, é responsável pelo acompanhamento das

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

atividades didáticas do curso, com vistas ao aprimoramento do projeto pedagógico. É composto pelo coordenador, como seu presidente, todos os docentes do curso e um representante discente.

2.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Comissão Própria de Avaliação/CPA é o órgão de assessoramento, tendo atribuições de planejar, organizar e realizar processos de Autoavaliação Institucional, além de acompanhar os planos e programas de melhorias institucionais, nos termos da legislação.

2.4. Comitê de Ética e Disciplina - CED


O Comitê de Ética e Disciplina é o órgão com atribuições de assessoria à Direção em matéria de natureza ética e disciplinar. É constituído por nomeação do Diretor Geral, composto por um representante de cada um dos segmentos da comunidade universitária e coordenado pelo representante do Corpo Docente. Funciona com regulamento próprio.

2.5. Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade é o órgão com atribuições de assessoria à Direção em matéria de inclusão e acessibilidade. É constituído por nomeação do Diretor Geral, tendo a seguinte composição: responsável pela Infraestrutura física e recursos educacionais, responsável pelo atendimento psicopedagógico da Faculdade e por um professor recomendado pela Coordenação do curso de Pedagogia, sendo coordenado por um representante do Corpo Docente. Funciona com regulamento próprio.

2.6. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante é formado pelo coordenador do curso e mais 4 professores, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico de cada curso de graduação.

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

3. OS CURSOS DA FACULDADE SÃO JUDAS TADEU

A FSJT oferece cursos de graduação presencial (com carga horária EaD, conforme dispositivo legal), além de cursos de pós-graduação *lato sensu* (mínimo de 360 horas) e de extensão, ambos na modalidade EaD.

3.1 Oferta de Graduação

CURSOS DE GRADUAÇÃO	NOTA DO ENADE	CPC
Licenciatura em Pedagogia	3	3

3.2 Oferta de Pós-Graduação (EaD)

ÁREA	CURSO
Educação	MBA em Gestão e Coordenação Educacional
	Educação Infantil: Reflexões sobre a prática
	Educação Especial: Desafios e ações pedagógicas
	Psicopedagogia Institucional e Clínica
Tecnologia	Novas Tecnologias de Comunicação e Inovação

3.3 Extensão


A FSJT oferece cursos e atividades de extensão na modalidade a distância. Os cursos de extensão têm seus projetos elaborados e realizados por professores do quadro docente da Instituição e por professores convidados, conforme a demanda de mercado e a expectativa de seus alunos da graduação e da pós-graduação.

3.4 Disciplinas com atividades semipresenciais e extraclasse

A FSJT mantém disciplinas oferecidas em regime semipresencial e atividades extraclasse, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da legislação vigente.

As atividades semipresenciais e extraclasse são informadas ao professor através do seu horário individualizado, enviado antes do início do semestre letivo.

A Vice-Direção mantém um serviço de apoio (Suporte Técnico EaD) para orientação de utilização da Plataforma Moodle pelos professores e alunos.

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

Moodle é uma plataforma virtual de aprendizagem que oferece um ambiente para que seus usuários, seja o aluno, seja o professor, acessem diferentes recursos de apoio à sala de aula virtual. Utilizando o Moodle, o professor poderá publicar atividades e mensagens aos alunos, estabelecer e recolher trabalhos, indicar e se utilizar de diferentes recursos digitais, jogos e muito mais, mesmo que sua disciplina seja presencial.

3.5 Sistema de Avaliação da Aprendizagem - Cursos de Graduação

A avaliação da aprendizagem em cada disciplina abrange frequência e aproveitamento. Exige-se, pelo menos, 75% de frequência às aulas presenciais de cada disciplina. O aluno que não cumprir a frequência mínima de 75% na disciplina será reprovado “por faltas”, sem direito a prestar a prova do exame final, se houver.

Nos cursos de graduação presenciais, o processo de avaliação **totalizará duas notas** por semestre, sendo aprovado na disciplina, o aluno que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) e frequência igual ou superior a 75% das aulas presenciais ministradas em cada disciplina. A média semestral é obtida através da média aritmética simples das duas notas.


Cada uma das duas notas do semestre deverá ser originária de diferentes instrumentos, envolvendo: uma prova equivalendo a 6 (seis) pontos; um quiz equivalendo a 2 (dois) pontos e avaliação intermitente equivalendo a 2 (dois pontos), todos os instrumentos organizados a critério do professor. As questões são elaboradas pelos professores respectivos, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. Este critério não se aplica às disciplinas: Pesquisa e Prática e Estágios.

O aluno poderá requerer segunda chamada apenas da prova (não dos demais instrumentos) no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, sendo que terá direito a uma única segunda chamada da mesma disciplina, ainda que tenha faltado a duas provas bimestrais da mesma disciplina.

As datas de publicação dos resultados, vista de prova e pedido de revisão são fixadas no Calendário Acadêmico.

Nos cursos de graduação, deverá submeter-se ao exame final, o aluno que alcançar média aritmética no semestre igual ou superior a 5 e inferior a 7 e frequência igual ou superior a 75% das aulas presenciais na disciplina. O aluno que for submetido a exame final será considerado aprovado na disciplina, se alcançar média final igual ou superior a 5 (cinco). A média final compreenderá a soma da média parcial com a nota do exame final e a subsequente divisão por dois.

Todas as avaliações, após a correção, deverão ser devolvidas e discutidas com os

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

alunos, exceto o Exame Final, que ficará retido na Secretaria da Coordenação de Graduação, até o fim do período de revisão de prova. A vista do Exame Final é indispensável para o requerimento de revisão pelo aluno.

O aluno tem direito a solicitar revisão do Exame Final mediante requerimento ao Coordenador de Curso, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, instruído e devidamente fundamentado pelo discente. Todos os requerimentos são, preliminarmente, apreciados pela respectiva coordenação de curso e submetidos, em primeira instância, aos professores respectivos, que deliberarão ou não pela alteração da correção. Após despacho do professor correspondente e, insatisfeito com a deliberação, o aluno poderá submeter pedido de reconsideração ao Conselho de Curso, através de requerimento ao Coordenador de Curso.

Quanto aos lançamentos acadêmicos das notas obtidas pelos alunos, consideram-se apenas uma casa decimal. Assim, nos cálculos das médias bimestral e final, quando houver a segunda casa decimal, a nota será arredondada para maior quando a 2ª casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco) e para menor quando inferior a 5 (cinco).

3.6 Regime Especial de Dependência - RED

O Regime Especial de Dependência - RED compreende a concessão de matrícula em disciplinas, em caráter extraordinário, na modalidade semipresencial, podendo ser desenvolvida com orientação individual e/ou coletiva. Aplica-se ao aluno da graduação, em seu último período de curso no semestre vigente, para disciplinas não oferecidas naquele semestre e/ou, cujo horário de aulas esteja conflitante com seu plano de estudos. Os alunos poderão cursar até 02 (duas) disciplinas nesse regime.


A disciplina cursada no RED terá conteúdo e carga horária equivalentes à oferta em regime regular.

3.7 Registro Acadêmico (lançamento de frequência e notas)

O registro acadêmico compreende o preenchimento do Diário de Classe digital e envolve o lançamento do conteúdo ministrado, frequência e notas dos alunos, sendo de competência exclusiva do professor tal lançamento.

O registro do conteúdo deverá contemplar todas as aulas ministradas, seja ela presencial, seja on line, seja por postagem no AVA, bem como as atividades extraclasse, realizadas através da plataforma de educação a distância (Moodle).

Qualquer retificação nos registros acadêmicos poderão ser realizadas pelo professor

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

até o encerramento do semestre letivo. Após o encerramento do prazo, a alteração deverá ser submetida ao coordenador de curso.

3.8 Monitoria

A monitoria compreende a realização de atividades complementares de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão realizadas pelos alunos e monitoradas por um professor, tendo como finalidade: iniciar o futuro exercício profissional; participar em trabalhos investigativos e em atividades de extensão desenvolvidas na Faculdade São Judas Tadeu, auxiliando os professores em atividades didáticas.

As vagas para monitoria e respectivas bolsas de estudo para cada curso são fixadas pela Direção Geral, conforme regras de oferta estabelecidas em Edital próprio, em conformidade com o Calendário Acadêmico.

O Monitor faz jus a uma bolsa de estudos e tem como atribuições: auxiliar o professor nas aulas práticas, nas atividades dos Laboratórios e nas atividades didáticas indicadas; auxiliar os estudantes da disciplina a qual esteja vinculado, nos estudos e orientação de trabalhos, se for o caso, pesquisas bibliográficas, bem como no desenvolvimento das aulas práticas e demais atividades didáticas; atuar junto às atividades didáticas auxiliares em ajustes e aprimoramento de alunos com deficiência no aprendizado, tais como mecanismos de nivelamento; e apoiar as atividades de pesquisa e extensão.

Os professores responsáveis pelas atividades de monitoria poderão solicitar à Coordenação do Curso a inclusão de vagas para monitores voluntários (não remunerados), sujeitos às mesmas atribuições dos monitores bolsistas.


3.9 Atividades Complementares

Compõem as atividades complementares as práticas de aprendizagem extraclasse, realizadas por iniciativa dos alunos, de acordo com as áreas dos respectivos cursos de graduação, que complementam a formação ao longo do curso.

Os professores devem recomendar a participação em atividades complementares, correspondentes às áreas de estudo de suas disciplinas.

As atividades complementares devem ser realizadas de forma continuada, do primeiro ao último período do curso.

Compreendem-se, especificamente, por atividades complementares cursos de extensão; cursos de língua estrangeira; monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso; eventos diversos, tais como, seminários, congressos, conferências, workshops,

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

oficinas e outros, desde que relacionados às áreas do curso; e trabalhos comunitários em Organizações do Terceiro Setor.

Um mínimo de 10% das atividades complementares realizadas pelos alunos deverá envolver temas sobre as relações étnicas que envolvam a população negra e conhecimentos da matriz africana, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; da mesma forma, o mínimo de 10% dedicado a temas sobre sustentabilidade e educação ambiental; e, ainda, pelo menos 10% deverá envolver temas sobre cidadania e inclusão social.

3.10 Estágios

Os estágios poderão ser realizados na própria Faculdade São Judas Tadeu, no Colégio São Judas Tadeu ou em outras organizações externas, em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Curso.

A FSJT mantém convênios com Instituições públicas e privadas para o acolhimento de estagiários. A condução dos estágios dos cursos é realizada por professor designado pela Coordenação do curso.

3.11 Bolsa de Estudo


A FSJT mantém um Programa de Concessão de Bolsas de Estudo e de Descontos a todos os estudantes regularmente matriculados, desde que preencham os requisitos. Os pedidos de bolsas serão recebidos nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, exclusivamente.

A FSJT mantém um Serviço de Atendimento ao Aluno – SAA, responsável pela gestão do processo de concessão e controle das bolsas de estudo.

Para concorrer à bolsa de estudo o aluno deverá requerê-la na Secretaria da Faculdade, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

3.12 Programa de Nivelamento

A FSJT mantém um programa de nivelamento de Língua Portuguesa, Matemática, Competências Digitais, entre outras, a fim de facilitar seu processo de aprendizagem ao longo do curso de Graduação.

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

4. SERVIÇO DE APOIO E FACILIDADES

A FSJT oferece um conjunto de serviços, a saber:

4.1 Serviço de Apoio Psicopedagógico

A Faculdade São Judas Tadeu mantém um serviço presencial de apoio e orientação psicopedagógica ao aluno, professor e funcionários, acompanhado por um profissional especialista da área.

4.2 Serviço de Apoio com Intérprete de Libras

A Faculdade São Judas Tadeu mantém em seu quadro de funcionários, um profissional de educação especialista em Libras para apoio, quando necessário, às demandas educacionais dos acadêmicos.

4.3 Utilização dos Laboratórios

A FSJT mantém dois laboratórios de informática e um laboratório de Pedagogia (Brinquedoteca) que podem ser utilizados por alunos e professores.

Os professores podem agendar o uso dos laboratórios diretamente na Secretaria da Coordenação.

4.4 Utilização de Multimeios


A FSJT disponibiliza nas salas de aula computador e Datashow para uso dos docentes e discentes em suas atividades pedagógicas.

4.5 Estacionamento

A FSJT oferece estacionamento para professores e alunos, em espaço próprio, à Rua Clarimundo de Melo, em frente à Faculdade – Encantado. Os professores têm as suas vagas reservadas nos dias em que lecionam.

4.6 Ouvidoria

A FSJT mantém em seu site www.sjt.com.br um serviço de ouvidoria, para acolher críticas e sugestões como contribuição para o seu bom funcionamento.

	ASSUNTO: GUIA DO PROFESSOR E DO TUTOR	LOCAL: TODOS	DATA: 20 de maio de 2024
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 06	EMISSOR: VICE DIREÇÃO

5. TAREFAS DA ROTINA DOS PROFESSORES

São tarefas da rotina dos professores e tutores no âmbito da Graduação, além daquelas previstas no Regimento da Faculdade:

- atualizar ao final de cada semestre, os programas das disciplinas que irá lecionar no semestre subsequente;
- cumprir o programa da disciplina estabelecido, bem como com as atividades pedagógicas extraclasse e de avaliação planejadas;
- ministrar as aulas em conformidade com o horário estabelecido pela direção;
- zelar, em cooperação com a direção, pela disciplina geral da Instituição e, particularmente, das classes ou turmas a seu cargo;
- registrar no diário de classe ou equivalente, a matéria lecionada, bem como a frequência e graus obtidos pelos alunos, respeitando orientações institucionais sobre o calendário para os devidos lançamentos.
- cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico para as provas bimestrais e demais formas de avaliação.
- comparecer às reuniões de Conselhos e de Comitês de que fizer parte e quando convocado;
- acatar e fazer acatar as determinações da Direção e da Coordenação, conforme o Regimento da instituição;
- concorrer para o bom nome da instituição;
- manter atualizado o seu curriculum lattes, com uma defasagem máxima de 90 (noventa) dias; e
- sempre que possível, justificar, em tempo hábil, a sua ausência às aulas, a fim de que a Instituição possa recorrer a meios alternativos para evitar que os alunos fiquem sem aula.

6. COMUNICAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO

A comunicação do professor com a FSJT poderá se realizar por *e-mail*, pelo telefone (21) 3296-5000, ou, ainda, pelo *WhatsApp* da Secretaria (21) 96537-7256.